

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 14/02/2019

Pág. nº 12-13.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 035/2019 - DG

Interrompe férias do servidor João Paulo de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 522/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcadas para o período de 17 a 26 de janeiro de 2019, do servidor João Paulo de Araújo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440728, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de fevereiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Simone M. S. Mello".

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral